EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

MODALIDADE ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE LORENZA MAGNABOSCO LIMA E OUTROS (1)

DATAS: 07/10/2025 E 14/10/2025
HORÁRIO: 10:30h
Online: através do site www.michellileiloes.com.br

PROCESSO Nº: 0020341-76.2018.5.04.0811
RECLAMANTE: Marcio Roque de Souza Branco
RECLAMADO: Lorenza Magnabosco Lima e outros (1)

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho Taise Sanchi Ferrao da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário, através da página na internet www.michellileiloes.com.br, o seguinte bem:

13 HECTARES, de uma fração de campo, situada no atual 5º Distrito, Hulha Negra, neste Município, lugar denominado Banhado Grande, com a área de 14 há (quatorze hectraes), com suas servidões ativas, matos, aguadas e aramados correspondentes, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com a Estrada Geral que vai à Coxilha seca; ao leste, com mais campos de Valter Caldeiras; ao sul, com campos que foram de Antonio Jacinto Romero e ao oeste, ainda com a estrada que vai a Coxilha Seca. Devidamente cadastrada ao INCRA, em maior área. Imóvel registrado sob matrícula nº 27.806, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bagé/RS.

Avaliação do bem: R$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: Marcio Roque de Souza Branco, Lorenza Magnabosco Lima, Karla Renata Magnabosco . Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, no dia e hora marcados para realização do leilão, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% *(seis por cento)* sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES DE REGISTROS NA MATRÍCULA: AV.9 – 27.806** – Indisponibilidade – processo nº 00762005620035040018, 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; **AV.11 – 27.806 –** credor Márcio Roque de Souza Branco, processo nº 0020341-76.2018.5.04.0811 1ª Vara do Trabalho de Bagé/RS.. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003, WhatsApp (53) 99968-0032, e-mail: contato@michellileiloes.com.br, 15.08.2025. Este edital se encontra publicado nos sites: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br.

Juíza do Trabalho

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial